

PORTARIA Nº 130/83

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, usando das atribuições que lhe conferem os seus Estatutos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho composto por LOURENÇO PONTUAL PETRIBU, LUIZ FIGUEIREDO CAVALCANTI DE MELO, MARIA DA GLÓRIA BARROS DA SILVA, JORGE LUÍS DE SIQUEIRA PAIVA, PAULO DE SOUZA BELTRÃO, MÔNICA DA COSTA PINTO NEVES, além dos Estagiários SUZANA MARIA MIRANDA LEMOS e CONCEIÇÃO DE MARIA RAMOS LEÃO, com a finalidade de formular e implantar até o dia 20 de abril próximo sob a coordenação do Gerente de Programação do STC e Articulação Externa, o Projeto de Comunicação Visual do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, compreendendo o seguinte:

- a) Informações institucionais e comerciais (propagandas) no interior e exterior do ônibus;
- b) Informações institucionais nos abrigos, Pontos Terminais, Pontos de Parada e de Retorno;
- c) Guia de Itinerários da RMR.

Art. 2º - Sempre que julgar conveniente, poderá o Grupo instituído requisitar a participação de integrantes de quaisquer Gerências ou Assessorias da Empresa;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 16 de dezembro de 1983

Paulo Queiroz
DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ